

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA.**  
CNPJ: 10.143.499/0001-40 – NIRE: 5240001157-6 – BCB ID: Z9634972

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PRESENCIAL**

São convocados os cooperados na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região LTDA, com o nome fantasia de Sicoob Cooprem, sediada à Rua João Rosa Soares, nº 78, Quadra área, Lote 002C, Bairro Centro, Jataí/GO, CEP 75.800-060, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na modalidade presencial, no dia 17 de junho de 2025, Ponto de Atendimento 01 do Sicoob Cooprem, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 542, Bairro Epaminondas II, Jataí/GO, CEP 75.805-123, às 7h30min em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 8h30min, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 9h30, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) dos cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Desfiliação da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito - CNPJ: 04.243.780/0001-51 (LC nº 130/2009, Art. 14-A);
- II. Filiação à Cooperativa Central de Crédito de Goiás, Distrito Federal e Tocantins Ltda – Sicoob Nova Central – CNPJ: 33.416.108/0001-19.

**Observações:**

- I. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71 e o inciso II do parágrafo único do Art. 14-A da LC nº 130/2009, o quadro social, nesta data, é composto de 5.995 (cinco mil novecentos e noventa e cinco) cooperados;
- II. na forma da legislação vigente, a partir de 06/06/2025, encontrar-se-á disposição dos cooperados na sede e no site da cooperativa ([www.sicoob.com.br/web/sicoobcooprem](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooprem)) para análise e informação, o relatório de que trata o inciso I do Art. 26 da RCMN nº 5.051/2022;
- III. esta Assembleia Geral será realizada fora da sede social por falta de espaço físico para comportar o Quadro Social;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Jataí/GO, 06 de junho de 2025.

**Lazaro Alberto Leal Nascimento**  
Presidente do Conselho de Administração